



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 250/2022 de 18 de Maio de 2022.

“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **GENIVANIA MACHADO DE BRITO**, cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE, lotado no **Gabinete do Prefeito**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pa**, resolver assuntos de interesse do Gabinete do Prefeito.

Devendo sair às **08h00min** do dia **18/05/2022** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **18/05/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Somando um total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de **Maio de 2022**.

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 18/05/2022.

GENIVANIA MACHADO DE BRITO
CPF: 671.333.122-04